PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº. 105/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA E A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, portador da carteira de identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, situada na Avenida da República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA CEP: 68.790-000, representada pela Srª **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 684.918.082-72 e portadora da Carteira de Identidade Nº 3076073 SSP/PA, residente e domiciliada no município de Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO,** representada pelo Prefeito Municipal, acima identificado**; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS,** representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA,** brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da carteira de identidade Nº18328 PM-PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,** sediada em Santa Izabel do Pará, CEP 68790-000, neste ato representado por seu Secretário Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 237.102.172-53 e registro profissional nº 7550-D CREA/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Pantanal, nº 700, Bairro: Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-309, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrita no CNPJ sob nº 17.644.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, representada neste ato por sua Secretária, Srª **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da carteira de identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.759.809/0001-01, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará, Rua José Amâncio, Centro, S/N, representada por sua Secretária, Srª **ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES,** brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.493.692-53 e portadora da carteira de identidade nº 2732806 – SEGUP/PA, residente e domiciliada na Avenida Azevedo Ribeiro, nº1607, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.308/0001-82, representada por sua Secretária, Srª **MARIA JOSÉ DOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

SANTOS ASSUNÇÃO, brasileira, Secretária de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.089.312-72 e portadora da carteira de identidade nº 2549196 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Marcos Shawalder, nº 1858, Divineia, Santa Izabel do Pará, CEP:68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da carteira de identidade nº 2264111, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.645.542-49 e portador da carteira de identidade nº 7970 OAB/PA, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 1064, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000; aqui denominados de **CONTRATANTES,** e a empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Rua Dois de Junho, nº 238, Castanheira, Belém/PA, CEP:66.645-105, neste ato representada por **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 563.255.332-91, Carteira de Identidade nº 6522713 SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Vileta, nº 1982, Pedreira, Belém/PA, CEP:66.087-422, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 864/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS,** conforme condições, quantidade e especificações constantes no processo administrativo acima identificado, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL TAMANHO A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, cx c/10 pcts 500fls	CX	1000	REPORT	200,00	R$ 200.000,00
				TOTAL Item 1		**R$ 200.000,00**
LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
2	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm.	UND	50	RADEX	R$ 21,75	R$ 1.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

3	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO com 06 dígitos, auto- entintado, (com almofada embutida) para numeração sequencial e sistema de repetição. Metal cromado e cabo de plástico, 06 dígitos em metal. Dígitos que podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1, 2, 3, 4, 6 e 12 repetições Dimensões da carimbagem, aproximadamente 5x21mm, (variação de +/- 05%). Acompanha tinta e bastão para regulagem da numeração.	UND	27	NIKON	R$ 45,00	R$ 1.215,00
4	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 10 x 27 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	50	TRODAT	R$ 54,74	R$ 2.737,00
5	CARIMBO, material corpo acrílico, Material base resina, 14 X 38 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	50	TRODAT	R$ 54,74	R$ 2.737,00
6	CARIMBO, material corpo acrílico, material base resina, 23 X 59 mm, tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Padronizado conforme solicitação.	UND	50	TRODAT	R$ 82,11	R$ 4.105,50
7	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, à base d'água, com opção de tinta na cor preta, frasco com 40 ml	UND	50	RADEX	R$ 8,00	R$ 400,00
8	TINTA PARA CARIMBO, cor preta/vermelha/azul, componentes base d água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 42 ml	UND	50	PILOT	R$ 6,16	R$ 308,00
TOTAL LOTE 1						**R$ 12.590,00**
LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

9	CANETINHA HIDROGRÁFICA, cores diversas, pacote com 12 unidades.	PCT	250	TRIS	R$ 31,13	R$ 7.782,50
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	CX	100	PILOT	R$ 38,31	R$ 3.831,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	CX	100	PILOT	R$ 38,31	R$ 3.831,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11 cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor vermelha. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo 1.0	CX	100	PILOT	R$ 38,31	R$ 3.831,00
13	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul,	CX	100	LEO & LEO	R$ 19,43	R$ 1.943,00

	rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades.					
14	LÁPIS DE COR, cx com 12 unidades.	CX	175	LABRA	R$ 17,24	R$ 3.017,00
15	LÁPIS DE CERA, caixa c/ 12.	CX	175	ACRILEX	R$ 17,10	R$ 2.992,50
16	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades.	CX	194	LEO & LEO	R$ 47,90	R$ 9.292,60
17	PINCEL ATÔMICO, permanente, cor azul, preta, vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Caixa com 12 unidades.	CX	75	PILOT	R$ 52,01	R$ 3.900,75
18	PISTOLA DE COLA QUENTE, PEQUENA	UND	100	GATTE	R$ 20,39	R$ 2.039,00
				TOTAL Lote 2		**R$ 42.460,35**
LOTE 3						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
19	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas.	PCT	175	SAN REMO	R$ 1,50	R$ 262,50
20	PAPEL CARBONO, material: película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210 mm, cor preta, caixa com 100 unidades.	CX	18	HARDCOPY	R$ 82,11	R$ 1.477,98
21	PAPEL VERGÊ/GRANITO, especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 90 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades	PCT	175	SAPEL	R$ 29,42	R$ 5.148,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

22	PAPEL VERGÊ/COUCHE OU OPALINE especial, multiuso para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, pacote com 50 unidades.	CAIXA	175	FILIPAPER	R$ 21,00	R$ 3.675,00
23	PAPEL E.V.A., 60X40 cm, cores diversas.	FL	500	IBEL	R$ 1,70	R$ 850,00
24	PAPEL CARMIM, cores diversas.	PCT	500	VMP	R$ 17,37	R$ 8.685,00
25	PAPEL CASCA DE OVO, pct com 50 folhas.	PCT	500	OFF PAPER	R$ 16,28	R$ 8.140,00
26	PAPEL DE SEDA, 50x70 cm.	FL	500	MOOPEL	R$ 0,72	R$ 360,00
27	PAPEL CARTÃO, 50x70 cm.	FL	500	VMP	R$ 1,45	R$ 725,00
28	PAPEL LAMINADO, 48x60 cm, cores diversas.	FL	500	VMP	R$ 1,09	R$ 545,00
29	PAPEL 40 KG,	FL	500	ROMITEC	R$ 1,41	R$ 705,00
30	PAPEL MADEIRA, 48cm x 80cm.	FL	500	VMP	R$ 1,49	R$ 745,00
31	PAPEL MICROONDULADO.	FL	500	VMP	R$ 2,16	R$ 1.080,00
32	PAPEL CREPOM, 0,48X2,00, cores diversas.	FL	500	MOOPEL	R$ 1,43	R$ 715,00
33	PAPEL CAMURÇA, cores diversas, pct com 25 folhas.	PCT	500	VMP	R$ 20,53	R$ 10.265,00
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	PCT	319	GREENBELT	R$ 52,69	R$ 16.808,11
35	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades.	PCT	350	GREENBELT	R$ 33,11	R$ 11.588,50
36	CARTOLINA, cores variadas, 50 cmx66cm.	PCT	250	VMP	R$ 68,70	R$ 17.175,00
37	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 229 x 324 mm. Caixa com 50 envelopes.	CX	180	SCRITY	R$ 39,34	R$ 7.081,20
38	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g,	CX	180	SCRITY	R$ 41,00	R$ 7.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

	tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes.					
				TOTAL LOTE 3		**R$ 103.411,79**

LOTE 4						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
39	CLIPS Nº 4/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 100 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	250	ACC	R$ 10,39	R$ 2.597,50
40	CLIPS Nº 8/0 - niquelado, de boa qualidade, resistente, caixa contendo 50 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	250	ACC	R$ 16,42	R$ 4.105,00
41	ALFINETE, material metal, niquelado, tamanho 03, material cabeça plástica, formato cabeça redonda, cores variadas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CX	75	ACC	R$ 4,78	R$ 358,50
42	ESTILETE, de boa qualidade, lâmina medindo aproximadamente 1cm de largura x 9 cm de comprimento, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	41	MAPED	R$ 2,05	R$ 84,05
43	EXTRATOR DE GRAMPOS, de boa qualidade, em aço inox, med. aprox. 1,5cm de largura x 15 cm de comprimento, caixa com 12 unidades, prazo de validade indeterminado.	CX	51	JAPANSTAN	R$ 29,76	R$ 1.517,76
44	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade mínima p/100 grampos, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira	UND	51	LIKE	R$ 33,53	R$ 1.710,03
45	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	25	EASY OFFICE	R$ 115,60	R$ 2.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	271	JOCAR OFFICE	R$ 6,50	R$ 1.761,50
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível.	CX	125	JOCAR OFFICE	R$ 8,07	R$ 1.008,75
48	GRAMPO TRILHO, material em plástico (tipo Romeu e Julieta), 80 mm, cx. c/ 50 unid.	PCT	239	ACC	R$ 7,50	R$ 1.792,50
49	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m², funcionamento manual	UND	75	MAPED	R$ 13,00	R$ 975,00
				TOTAL Lote 4		**R$ 18.800,59**
LOTE 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
50	RÉGUA 30 cm, comum, material plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	UND	228	ACRIMET	R$ 1,00	R$ 228,00
51	TESOURA ESCOLAR, com lâmina em aço inox, cabo plástico, cores diversas, sem ponta, 12cm.	UND	200	LA LUPE	R$ 3,60	R$ 720,00
52	TESOURA MULTIUSO, 8", lâmina em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo formato anatômico plástico preto, resistente a corrosão, ferrugem e cola.	UND	223	TRIS	R$ 23,10	R$ 5.151,30
53	COLA DE ISOPOR, branca, 90 g, cx com 12 unidades.	CX	177	BAMBINI	R$ 34,70	R$ 6.141,90
54	COLA COM GLITER, 3g, cx com 06 unidades.	CX	165	ACRILEX	R$ 8,90	R$ 1.468,50
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, com 20g, atóxica.	UND	165	MARIPEL	R$ 2,70	R$ 445,50
56	COLA BRANCA, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Caixa com 12 unidades de 90g cada. Prazo	CX	200	FORTFIX	R$ 22,10	R$ 4.420,00

	de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.					
57	REFIL DE COLA QUENTE, espessura fina, embalagem com 500g.	PCT	105	MARIPEL	R$ 44,30	R$ 4.651,50
58	APONTADOR, plástico para lápis, com furo e depósito para lixo	UND	100	CIS	R$ 2,30	R$ 230,00
59	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CX	177	BAMBINI	R$ 16,20	R$ 2.867,40
60	MARCADOR DE PÁGINAS, dimensões: 25,4mm x 43,2mm, cores variadas, em filme de polipropileno, com adesivo acrílico removível, embalagem com 100 unid., tipo Post - it.	PCT	185	POST-IT 3M	R$ 12,10	R$ 2.238,50
61	BORRACHA BICOLOR - azul e vermelha para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, não borre e nem danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	75	ZAPP	R$ 14,20	R$ 1.065,00
62	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades.	CX	75	MERCUR	R$ 9,20	R$ 690,00
63	BORRACHA PONTEIRA - macia especial para apagar escrita a lápis, atóxica, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, de boa qualidade, prazo de validade	CX	75	TRIS	R$ 35,30	R$ 2.647,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

	igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 100 unidades.					
64	FIO BARBANTE, em algodão, 8 fios torcidos, rolo com 250m.	UND	52	VALTEX	R$ 9,40	R$ 488,80
65	FITA ADESIVA - material: fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, medindo aprox. 50 mm x 50 metros, transparente, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade igual ou superior a 05 (cinco) anos, pacote com 05 unidades.	PCT	200	3M	R$ 45,80	R$ 9.160,00
66	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, pacote com 10 unidaes.	PCT	200	AFA	R$ 38,80	R$ 7.760,00
67	FITA DUPLA FACE, material: Fita de Papel. Medindo 46 mm x 30 m, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UNID	200	AFA	R$ 15,70	R$ 3.140,00
68	FITA ISOLANTE, material borracha, etileno propileno (EPR) resistência a tensão até 69.000, cor preta, classe temperatura 90, 19 mm x 10 mm, de acordo com as normas técnica NBR 10.669, auto fusão.	UND	219	3M	R$ 2,10	R$ 459,90
69	LIGA ELÁSTICA, nº 18, de borracha látex, na cor amarela, fina, resistente e de alta qualidade, pacote com 1.200 unidades.	PCT	42	MERCUR	R$ 56,10	R$ 2.356,20
70	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.	UND	100	KENKO	R$ 48,00	R$ 4.800,00
				TOTAL Lote 5		**R$ 61.130,00**
LOTE 6						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

71	CADERNO, pequeno brochura, com 48 folhas, capa dura	UND	1000	TILIBRA	R$ 4,00	R$ 4.000,00
72	CADERNO, grande brochura, com 120 folhas, capa flexível	UND	1000	TILIBRA	R$ 6,10	R$ 6.100,00
73	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m², capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216 x 1,53 mm, com 100 folhas.	UND	161	S. DOMINGOS	R$ 19,00	R$ 3.059,00
74	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super- resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	500	FRAMA	R$ 14,00	R$ 7.000,00
75	PASTA CLASSIFICADORA, material PVC transparente, cores variadas, com elástico, largura 3/6cm.	UND	285	ACP	R$ 8,00	R$ 2.280,00
76	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m², cores variadas, medindo 240 x 345 mm.	UND	285	DELLO	R$ 4,00	R$ 1.140,00
77	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades.	PCT	285	ACP	R$ 9,40	R$ 2.679,00
78	PASTA SUSPENSA, material: em cartão Kraft. Gramatura 170 a 200g/m². Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis, pacote com 10 unidades.	PCT	285	ACRIMET	R$ 2,90	R$ 826,50
79	CAIXA PLÁSTICA EM POLIONDAS, resistente, impermeável, lavável, atóxica e 100% reciclável. Capacidade interna 11 L, cor amarela, dimensões: comprimento 360x largura 250 x altura 130mm.	UND	250	POLIBRAS	R$ 10,70	R$ 2.675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

80	CAIXA ARQUIVO – em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	3595	POLIBRAS	R$ 8,00	R$ 28.760,00
81	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Móvel, com hastes fixas Acrílico Polipropileno Fumê	UND	100	ACRIMET	R$ 103,00	R$ 10.300,00
				TOTAL Lote 6		**R$ 68.819,50**
LOTE 7						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
82	PORTA CANETA/LÁPIS/CLIPS, material em acrílico, cor fumê, largura de 230mm altura 100mm.	UND	50	DELLO	R$ 22,70	R$ 1.135,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL, material poliestireno comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor fumê, características adicionais com pegador metálico.	UND	50	DELLO	R$ 12,60	R$ 630,00
84	QUADRO DE AVISO com base em feltro verde. Moldura em alumínio, canto em PVC, fixação invisível. Medindo 150 cm x 120 cm	UND	100	BOARD NET	R$ 327,60	R$ 32.760,00
85	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 5 mm.	FL	250	ISOESTE	R$ 2,30	R$ 575,00
86	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 10 mm.	FL	250	ISOESTE	R$ 3,10	R$ 775,00
87	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 15 mm.	FL	250	ISOESTE	R$ 4,50	R$ 1.125,00
88	PLACA DE ISOPOR, cor branca, 20 mm.	FL	250	ISOESTE	R$ 5,80	R$ 1.450,00
89	BALÕES, em material látex, cores diversas, pacote com 50 unidades.	PCT	90	SÃO ROQUE	R$ 4,90	R$ 441,00
90	MASSA DE MODELAR, cores diversas, 90g, cx com 06 unidades.	CX	90	LEO & LEO	R$ 18,00	R$ 1.620,00
91	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou	UND	150	ELGIN	R$ 6,00	R$ 900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

	distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso.					
92	TINTA GUACHE, 15 ml, cx com 06 unidades.	CX	150	ACRILEX	R$ 4,10	R$ 615,00
93	TNT - TECIDO NÃO TECIDO, rolo com 50 metros, cores diversas.	UND	175	VMP	R$ 148,50	R$ 25.987,50
				TOTAL Lote 7		**R$ 68.013,50**
LOTE 9						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	QUANT.	MARCA	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
99	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CX	508	START	R$ 218,40	R$ 110.947,20
100	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CX	1593	START	R$ 150,20	R$ 239.268,60
101	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	CX	1593	ALL CLEAN	R$ 254,80	R$ 405.896,40
				TOTAL LOTE 9		**R$ 756.112,20**
LOTE 11						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**

106	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	150	75	BRALIMPIA	R$ 79,20	R$ 5.940,00
107	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	UND	52	BRALIMPIA	R$ 44,40	R$ 2.308,80
108	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UND	47	JW LIXEIRAS	R$ 88,80	R$ 4.173,60
109	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UND	40	REIS LIXEIRA	R$ 149,90	R$ 5.996,00
110	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UND	75	PLASVALE	R$ 49,10	R$ 3.682,50
111	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante,	UND	75	LP	R$ 80,40	R$ 6.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

	c/capacidade aproximada de 100 litros					
112	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestido com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UND	393	ODIM	R$ 8,70	R$ 3.419,10
113	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UND	25	BRALIMPIA	R$ 381,30	R$ 9.532,50
114	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UND	40	VASSOURAS PARAENSE	R$ 8,40	R$ 336,00
115	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UND	95	CONDOR	R$ 6,20	R$ 589,00
116	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UND	75	ODIM	R$ 6,60	R$ 495,00
117	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm.	UND	50	VASSOURAS PARAENSE	R$ 19,90	R$ 995,00
118	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UND	75	ODIM	R$ 24,50	R$ 1.837,50
119	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	1000	VASSOURAS PARAENSE	R$ 6,60	R$ 6.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

120	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UND	600	VASSOURAS PARAENSE	R$ 10,70	R$ 6.420,00
121	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½" em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento.	UND	25	TRAMONTINA	R$ 84,10	R$ 2.102,50
				TOTAL LOTE 11		**R$ 60.457,50**
LOTE 12						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
122	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	55	PRAFESTA	R$ 77,00	R$ 4.235,00
123	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 200 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades.	CX	500	COPOSUL	R$ 150,00	R$ 75.000,00
124	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades.	CX	200	COPOSUL	R$ 142,00	R$ 28.400,00
125	CUMBUCA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes.	UND	55	ULTRA	R$ 5,00	R$ 275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

126	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	55	Strawplast	R$ 80,00	R$ 4.400,00
127	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CX	55	strawplast	R$ 81,00	R$ 4.455,00
128	PRATO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18cm de diâmetro em embalagem de paote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CX	55	COPAZA	R$ 100,00	R$ 5.500,00
					TOTAL LOTE 12	**R$ 122.265,00**

LOTE 14						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNITÁRIO**	**V. TOTAL**
143	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	112	WYDA	R$ 31,19	R$ 3.493,28
144	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CX	100	BOREDA	R$ 87,86	R$ 8.786,00
145	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem 64 unidades.	PCT	3500	PERSONAL	R$ 43,11	R$ 150.885,00

146	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolos.	PTC	500	SNACK	R$ 7,42	R$ 3.710,00
147	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PCT	500	VIPEL	R$ 25,00	R$ 12.500,00
148	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PCT	700	SNOB	R$ 21,34	R$ 14.938,00
149	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PCT	1000	CV DESCARTAVEIS	R$ 52,00	R$ 52.000,00
TOTAL LOTE 14						**R$ 246.312,28**
TOTAL GLOBAL						**R$ 1.760.372,71**

1.2. A contratação citada na subclausula 1.1 obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as especificações técnicas, forma de execução / entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariem. São eles:
1.2.1. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº864/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº031/2021**
1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:
2.1. – O fornecedor deverá entregar o objeto desta licitação imediatamente conforme quantidades, especificações e termos dispostos no processo administrativo que originou o presente contrato, contados a partir da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem se Serviço/Compra, em dias e horários de expediente

2.2. – O objeto desta licitação será (ão) recebido (s):
2.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e termo de referência.
2.2.2. -Caberá ao servidor, designado para fiscalizar a entrega, acompanhamento e execução do contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências do termo de referência e contratuais, bem como determinar prazo de 60 (sessenta) dias para substituição do objeto da licitação eventualmente fora da especificação e exigências do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO
3.1. As condições de recebimento dos objetos deste contrato são aquelas previstas no Processo Administrativo.

CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA
4.1. Todos os serviços deverão ser de acordo com o especificado no Termo de Referência.
4.2. A garantia deverá ser conforme o CDC (Lei 8.078/90).
4.3. O fornecedor deverá refazer qualquer serviço defeituoso, sem ônus adicionais ao Órgão Demandante no prazo de 24hs, sob pena de multa, por hora de atraso, no valor de 5% sobre o preço do serviço a ser refeito.
4.4. Caso seja efetuada a substituição de algum produto/serviço devido a falhas / problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
5.1. O valor do presente instrumento é de **R$ 1.760.372,71 (um milhão, setecentos e sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)** compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.
5.2. A CONTRATADA e o CONTRATANTE se aterão ao disposto no Termo de Referência, com observância que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 dias após o fornecimento do bem ou serviço, por meio de ordem bancária em conta corrente da Contratada, mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:
GAB/SEC: segue dotação orçamentária:

UO: 0201 Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.003 Manutenção e coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito

UO: 0301- Secretária Municipal de Administração e Finanças

PT: 04 122 0002 2.008 Operacionalização das Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UO: 0701 Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Turismo
04 122 0002 2.086 Operacionalização das Funções da Sec. de Cultura, Lazer, Turismo e Desporto

UO: 0801 Secretaria Municipal de Agricultura
20 122 0002 2.092 | Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura
20 605 0010 2.096 Apoio ao Pequeno Produtor

UO: 1013 Sec. Mun. de Transp. e Serv. Públicos
04 122 0002 2.106 Operacionalização das Funções da Secretaria Municipal de Transporte
26 782 0006 2.116 Fiscalizações Itinerantes de Trânsito e Transporte
26 122 0006 2.114 Campanhas de Educação para o Trânsito

UO: 1101 Secretaria Municipal de Obras Publicas
04 122 0002 2.120 Operacionalização das Funções da SEMOP

UO: 0401 - Fundo Municipal de Educação
12 122 0002 2.012 Operacionalização das Secretaria Municipal de Educação
12 361 0012 2.019 Manutenção da Rede Física Educacional
12 361 0012 2.020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola
12 361 0012 2.021 Manutenção do Salário Educação
12 361 0012 2.022 Fomento a Leitura
12 122 0012 2.015 Manutenção dos Conselhos Municipais
12 122 0012 2.016 Capacitação de Servidores
12 365 0012 2.023 Desenvolvimento da Educação Infantil
12 361 0012 2.025 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
12 367 0012 2.026 Desenvolvimento da Educação Especial

UO:0402 Fundo de Man. e Des. da Educação Básica
12 122 0012 2.027 Manutenção do FUNDEB Administrativo do Município
PT 12 361 0012 2.037 Manutenção de Rede Física Educacional
PT 12 361 0012 2.034 Desenvolvimento da Educação do Campo
PT 12 361 0012 2.035 Manutenção de Escolas de Tempo Integral
12 3610012 2.038 Fomento a Leitura
PT 12 365 0012 2.041 Desenvolvimento da Educação Infantil
PT 12 361 0012 2.043 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
PT 12 361 0012 2.044 Desenvolvimento da Educação Especial

UO: 0901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 122 0002 2.100 Apoio a Operacionalização das Ações da SEMA

UO: 0601 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.067 Operacionalização das Funções da SEMTEPS
08 244 0018 2.076 Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF - CRAS
08 244 0018 2.077 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - CRAS

08 244 0018 2.078 Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais-Programa Bolsa Família
08 244 0019 2.081 Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Individuo PAEFI CREAS
08 244 0018 2.080 Manutenção do Programa Criança Feliz
08 122 0002 2.069 Manutenção do Conselho Tutelar
08.122. 0002.2.136 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - COVID 19

UO: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.045 Operacionalização das Funções da Secretaria de Saúde
10 302 0014 2.057 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência
10 302 0014 2.059 Manutenção Reforma e Aparelhamento do Hospital
10 302 0017 2.062 Manutenção de Rede de Atenção Psicosocial (RAPS)
10 304 0015 2.138 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde10 301 0013 2.053 Manutenção de Centros e Postos de Saúde
10 302 0014 2.056 Ampliação, Manutenção e Aparelhamento Centro Especializado de Odontologia (CEO
10 122 0016 2.047 Manutenção do Conselho de Saúde
10.122.0014.2.135 : Enfrentamento da Emergência COVID19
10 301 0013 1.011 Implantação do Programa Melhor em Casa
10 304 0015 1.017 Campanhas de Vacinação
10 302 0013 2.137 Manutenção do Serviço de Assistência Especializada e Ct de Test. e Acolhimento

Nat/Desp. 339030

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1. A Secretaria demandante irá designar, mediante portaria específica ou outro ato administrativo congênere, um servidor público desta Municipalidade para fiscalizar o fiel cumprimento do pactuado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE
8.1. Caberá a **CONTRATANTE**:
Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:
8.1.1. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto contratual, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente contrato.
8.1.2. Receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas;
8.1.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
8.1.4. Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
8.1.5. Permitir acesso aos empregados, devidamente identificados, da empresa CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para fornecimento do objeto contratual, referentes ao objeto, quando necessário;
8.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
8.1.7. Emitir, por intermédio do servidor designado, relatório sobre os atos relativos à

execução do Contrato que vier a ser firmado, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da CONTRATADA.
8.1.8. As decisões e providências que ultrapassam a competência do servidor designado para fiscalizar o presente contrato, deverão ser solicitadas ao Gerente da CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adição das medidas convenientes;
8.2. Caberá a **CONTRATADA:**
Caberá à **CONTRATADA**, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato assinado com a **CONTRATANTE**, e das disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do objeto contratual:
8.2.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as exigências contidas no termo de referência e ata aderida.
8.2.2. Executar diretamente o contrato, **sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações;**
8.2.3. Manter no curso do Contrato, as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, nos termos do artigo 55, VIII, da Lei nº.8.666/93;
8.2.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do contrato;
8.2.5. Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela PMSIP;
8.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante do fornecimento do objeto contratual, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
8.2.7. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
8.2.8. Zelar pela perfeita execução no fornecimento do objeto contratual;
8.2.9. Prestar o fornecimento do objeto contratual dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
8.2.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
8.2.11. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
8.2.12. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
8.2.13. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na entrega do objeto contratual ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
8.2.14. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do objeto contratual.

8.2.15. Assumir ainda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais;
8.2.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores não transfere a responsabilidade do seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratual, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos, inclusive por omissão destes, a CONTRATANTE ou a terceiros, isentando a PMSIP de quaisquer responsabilidades solidária ou subsidiária.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES
9.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas, na forma do processo licitatório. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais danos serão ressarcidos a Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas de notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:
10.1. Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a

entrega.
10.2. Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega.
10.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Estado do Pará, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega.
10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida no item 10.2. desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cumprimento da obrigação prestado fora do prazo, sujeitará a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados a Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO– A Contratada estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima, principalmente, pelos motivos que se seguem:
a) Pela recusa injustificada em assinar o Contrato.
b) Pela não entrega do objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
c) Pelo atraso no início e conclusão da entrega.
d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
11.1. Poderá ser rescindido o presente instrumento:
11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei 8.666/93.
11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para Administração, ou.
11.1.3. Judicialmente, nos termos da lei.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do constante no 11.1.1. Não haverá indenização alguma a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

12.1. O prazo de vigência deste contrato será de **07 (sete) meses**, a contar da assinatura, ou seja, de **14.12.2021 a 14.07.2022**, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir observado à obtenção de preço e condições mais vantajosos à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TERCEIRIZAÇÃO
13.1. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1 - O presente contrato será publicado no Diário Oficial correspondente na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO
15.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará para solução das demandas decorrentes deste Contrato. E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes, em 03 (três) vias de idêntico teor.

Santa Izabel do Pará/PA, 14 de dezembro de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Assinado de forma digital por EVANDRO BARROS WATANABE:30441056253
Dados: 2021.12.14 15:05:38 -03'00'

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Assinado de forma digital por CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA:68491808272
Dados: 2021.12.14 15:06:04 -03'00'

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS**

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA:39224317200
Assinado de forma digital por RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA:39224317200
Dados: 2021.12.14 15:07:43 -03'00'

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS

PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA:23710217253
Assinado de forma digital por PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA:23710217253
Dados: 2021.12.14 15:08:18 -03'00'

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253
Assinado de forma digital por ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES:57249369253
Dados: 2021.12.14 15:09:22 -03'00'

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT:43040489291
Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT:43040489291
Dados: 2021.12.14 15:09:59 -03'00'

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA JURÍDICA

MARIA JOSE DOS SANTOS ASSUNCAO:48008931272
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS SANTOS ASSUNCAO:48008931272
Dados: 2021.12.14 15:15:53 -03'00'

MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE:25427237291
Assinado de forma digital por ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE:25427237291
Dados: 2021.12.14 15:16:25 -03'00'

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA:21264554249
Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA:21264554249
Dados: 2021.12.14 15:18:06 -03'00'

ANTÔNIO RICARDO AMARAL HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SOLUCAO COMERCIO EIRELI:43233526000124
Assinado de forma digital por SOLUCAO COMERCIO EIRELI:43233526000124
Dados: 2021.12.14 14:40:23 -03'00'

SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI
CONTRATADA